



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 107/2022

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO COM
BLOQUETE, EM RIO CLARO, NESTE
MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Adair Lucht, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de calçamento com bloquete, iniciando próximo à quadra de esportes de Rio Claro e finalizando depois da escola local, numa extensão de aproximadamente 400 metros, na localidade de Rio Claro, neste município.

Ressalta-se que os transeuntes vêm passando por sérios problemas devido à infraestrutura do local, sendo estes assolados pela poeira e a lama, o que dificulta ainda mais a passagem de veículos e pedestres. A solução é fazer o calçamento, que assegurará melhor a locomoção daqueles que utilizam a via.

Trata-se de uma reivindicação antiga dos moradores da região e, caso seja atendida, certamente vai colaborar com o transporte, principalmente dos agricultores, melhorando o escoamento da produção rural.

Diante do exposto, verificando o interesse público da presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

aprovação da presente, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 13 de outubro de 2022.

ADAIR LUCHT
Vereador - PATRIOTA